



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria nº 540/2022 de 26 de Outubro de 2022.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **MARCOS ALVES FIDELI**, lotado no Fundo Municipal de Saúde no cargo de **MOTORISTA** para empreender viagens a **Cidade de Tucuruí-Pá**, levar a paciente **GENEZIR DA SILVA BARBOSA** para tratamento de Saúde no Hospital Regional de Tucuruí

Devendo sair às 05h00min do dia 27/10/2022 com hora prevista para chegada às 22h30 min. do dia 29/10/2022, com direito a percepção de 2 **DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 26 dias do mês de **Outubro de 2022.**

PAGUE-SE

CONFERE

Maurício Soares Barbosa
Secretario de Saúde

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“REÇIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 26/10/2022.

MARCOS ALVES FIDELI
CPF: 909.593.962-68